DECRETO Nº 3.272, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, - 10ª CMS/RS, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2026, as 08 horas, na Sede da CACIS, na cidade de Sinimbu/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Sinimbu e do Conselho Municipal de Saúde de Sinimbu.

Parágrafo único. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º O tema Central da Conferência Municipal de Saúde de que se trata este Decreto será "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil" a ser desenvolvida nos eixos:

I - democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II - financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - os desafios para os SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV - modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante Portarias.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sinimbu.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal